



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 8.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 16 de Maio de 2022

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Virgínia, no prédio próprio da Câmara Municipal, situado na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Adriano Pereira Brito. Foi registrada somente a ausência do vereador Vanildo Gonçalves de Almeida, por motivo de saúde. Às dezoito horas, o então Presidente em exercício declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a oitava reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pelo Presidente e Secretário. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: Ofício n.º 0016/2022, encaminhando cópia de todas as notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, referente aos meses de dezembro/2021 e janeiro/2022. - Ofício n.º 309/2022, respondendo ao Ofício n.º 29/2022 desta Casa que encaminha o Requerimento n.º 09/2022, de autoria do vereador Luiz Alberto Ribeiro. - Ofício n.º 330/2022, encaminhando respostas ao Requerimento n.º 13/2022, de autoria do vereador Luiz Alberto Ribeiro, bem como da Indicação n.º 6/2022, de autoria do vereador Adriano Pereira Brito. - Ofício n.º 341/2022 encaminhando as Leis Ordinárias n.ºs 661/2022 e 662/2022. Logo após, foi feita a leitura de correspondências recebidas de Diversos: - Ofício Circular n.º 28/2022, da AVEMAG, convidando todos os vereadores para participarem do Curso Prático sobre a LDO, no dia 20/05/2022, em Conceição do Rio Verde. - Ofício do Sr. Heitor David Filho reiterando o Requerimento n.º 20/2022, recebido em 07/02/2022 na Secretaria desta Casa Legislativa, requerendo novamente providências quanto à Rua José da Costa Freitas, como obras de infraestrutura, ou seja, água, esgoto, iluminação pública, passeios e serviços regulares de coleta de lixo por parte da Prefeitura, tendo em vista que paga todos os impostos devidos, por isso pede deferimento. Após a leitura do Ofício, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao cidadão, que fez uso da Tribuna Livre para mais uma vez reiterar providências quanto às obras de infraestrutura da Rua José da Costa Freitas e dos problemas que vem enfrentando no local onde está construindo uma casa. Após suas palavras, o então Presidente, Vereador Adriano Pereira Brito, informou-lhe que seu ofício seria encaminhado à assessoria jurídica desta Casa e, tão logo ela se manifeste, lhe será encaminhada uma resposta. O segundo a usar a Tribuna Livre foi o Sr. David Paiva Maciel, Secretário Executivo da AMAG, que explanou sobre os trabalhos que vem sendo executados pela Amag no que tange aos animais soltos na rua da cidade, informou que estão iniciando um trabalho com castramóvel, que estão buscando credenciamento de veterinários para fazer o serviço, entre outras coisas. O Sr. David também falou da importância da aprovação do projeto enviado pelo Prefeito que "Dispõe sobre aprovação e ratificação da 1.^a alteração consolidada do contrato de consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG/AMAG", dos benefícios que irá trazer aos produtores do município, desde a produção até a

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

comercialização do produto final de seus produtos, cuja inspeção seria feita pelo consórcio através do SIM e não pelo IMA. A seguir, o Sr. Presidente relatou que tomou conhecimento de fatos relacionados aos jogos esportivos de Minas Gerais - JEMG por parte de alunos, crianças, adolescentes e pais que o procuraram, por estarem insatisfeitos por Virgínia não estar participando da edição dos jogos desse ano de 2022. Disse que buscou informações junto à Secretaria de Esportes do Estado, na pessoa da Sra. Ane Caroline dos Santos, responsável pelo JEMG na região Sul que envolve o município de Itajubá, e informou que a mesma lhe relatou que buscou diversas formas de contato via telefone e e-mail, também através do funcionário estadual Sr. João Vítor Arruda Albuquerque Queiroz, junto ao atual secretário de Esportes do Município, Sr. Antonio Carlos Fernandes, que então se manifestou em etapa primária apenas interesse de participação do município nessa competição, tão esperada pelos alunos (futsal masculino módulo II, futsal feminino módulo I - 7.º ao 3.º ano). Contudo, disse que observou-se total omissão por parte do Secretário de Esportes do Município quanto aos procedimentos de inscrição de modalidades para sorteio de chaves e demais procedimentos que acontecera no último dia 9 (nove) do corrente mês. Em síntese, enfatizou que acatando aos princípios básicos da responsabilidade e transparência, considerando que supostamente o Prefeito não tenha conhecimento desses fatos, sendo que a administração pública se compõe de Secretarias, Diretorias e Departamentos e assim, conseqüentemente, estes com autonomia para com as atividades correlacionadas, irá encaminhar ofício ao Executivo requerendo os esclarecimentos necessários pela não participação dos alunos no JEMG de 2022. Em continuidade aos trabalhos, convidou o vereador Luiz Alberto Ribeiro para fazer a apresentação da Indicação n.º 8/2022, de sua autoria, na qual indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade da adoção de medidas para melhor atendimento dos pacientes com limitação de locomoção (especialmente cadeirantes) no serviço de transporte para Tratamento Fora de Domicílio. O mesmo vereador também apresentou à Mesa o projeto de lei n.º 55/2022 que "Institui o "Programa IPTU Verde" e autoriza a concessão de descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), como incentivo ao uso de tecnologias e medidas ambientais sustentáveis". Após a apresentação, o vereador se manifestou sobre as proposições apresentadas. Ao adiante, o vereador Devair Dimas Marins apresentou à Mesa o projeto de lei n.º 57/2022 que "Dá denominação à Unidade Básica de Saúde do Bairro Rio Acima II". Após a apresentação, o Sr. Presidente encaminhou o projeto de lei n.º 55 às Comissões de Constituição, Legislação e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e o de n.º 55, somente à Comissão de Constituição, para estudo. Ainda na primeira parte desta sessão ordinária, o Sr. Secretário, vereador Gastão Celso Brito Pereira, fez a leitura do Ofício n.º 339/2022, no qual o Executivo encaminha o Projeto de Lei Ordinária n.º 56/2022 que "Dispõe sobre aprovação e ratificação da 1.ª alteração consolidada do contrato de consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG/AMAG" e solicita que seja apreciado em regime de "urgência urgentíssima". Para manifestar sobre a importância do projeto, foi convidada pra subir à Tribuna a Sra. Júlia Cosati, médica-veterinária responsável pelo consórcio proposto pela Amag, que entre outras coisas, solicitou a colaboração dos nobres vereadores para a aprovação dessa matéria de extrema importância

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

que possibilitará que os produtores de nossa região possam comercializar seus produtos dentro dos 23 municípios associados à Amag e, posteriormente, dentro de toda a esfera estadual e federal. Diante do exposto, o Sr. Presidente requereu aos nobres colegas a dispensa de interstícios e demais formalidades regimentais para que o projeto de lei n.º 56/2022 fosse discutido e votado, por uma única vez, nesta sessão ordinária de hoje, atendendo assim o pedido do Executivo para apreciá-lo em regime de "urgência urgentíssima", dada a importância do assunto. Submetido à consideração do plenário, por votação nominal, o requerimento verbal do Presidente obteve 07 (sete) votos a favor, ao que o projeto foi incluído na Ordem do Dia esta reunião. Portanto, terminada a segunda parte desta reunião, teve início a terceira parte com a Ordem do Dia, sendo anunciada a segunda discussão do projeto de Resolução n.º 1/2022 que "Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no quadro de pessoal da Câmara". Submetido à consideração desta Casa, projeto e parecer receberam aprovação unânime, ou seja, foram aprovados por 07 (sete) votos a favor. Sendo assim, o dirigente da sessão declarou PROMULGADA a Resolução n.º 1/2022 e determinou à secretária que fizesse a publicação no Quadro de Avisos desta Casa. Prosseguindo com os trabalhos, passou-se a discussão do projeto de lei n.º 48/2022 que "fixa os vencimentos de cargos criados pela Câmara Municipal de Virgínia". Fez a leitura do parecer o vereador Luiz Alberto Ribeiro, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, que se manifestou juntamente com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela sua aprovação, tal como foi redigido. Não houve discussões a respeito. Submetidos a votos, projeto e parecer foram aprovados por unanimidade. A seguir, foi anunciada a discussão do projeto de lei n.º 52/2022 que "Dispõe sobre a permissão para cessão de uso gratuito por tempo determinado do Parque de Exposições José Bernardino Neto, para a realização do evento beneficente XL Expo Virgínia, autoriza a celebração de Termo de Compromisso para tal fim e contém outras providências". Pela Comissão de Constituição, Legislação e Redação, através de seu relator vereador Luiz Alberto, foi apresentado um Substitutivo Global ao projeto, o que foi acatado também pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Após discussão sobre o assunto, parecer e substitutivo foram submetidos a votos e receberam aprovação unânime. Logo após, anunciou-se a discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 54/2022 que "Dispõe sobre a concessão de autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar repasse de valor de emenda parlamentar à APAE de Virgínia e contém outras providências". Sobre a matéria, as Comissões de Constituição e de Finanças se manifestaram pela aprovação com a Emenda Modificativa n.º 1/2022. Sem discussão, projeto e parecer foram colocados a votos e, por votação nominal, foram aprovados por 07 (sete) votos a favor. Por último, após dispensa de interstícios aprovada pelo Plenário, foi colocado em discussão o Projeto de Lei Ordinária n.º 56/2022 que "Dispõe sobre aprovação e ratificação da 1.ª alteração consolidada do contrato de consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG/AMAG". Pelo relator da Comissão de Constituição, supra mencionado, foi apresentado o parecer, no qual em conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas se manifestaram pela sua aprovação, tal como foi elaborado. Submetidos a votos, projeto e parecer foram aprovados por 07 (sete) votos, ou seja, por unanimidade entre os vereadores presentes.

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Portanto, o Sr. Presidente Vereador Adriano Pereira Brito encaminhou os projetos de lei n.ºs 48, 52, 54 e 56 ao Executivo, para serem sancionados e publicados. E, não havendo mais nada a ser tratado, o dirigente da sessão deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: www.virginia.mg.leg.br, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Após todos os pronunciamentos, o Sr. Presidente declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia seis de junho, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Comunicações e apresentação e leitura de proposições. Segunda Parte: Tribuna Livre Terceira parte: Ordem do dia: discussão e votação dos projetos de lei n.ºs 57 e 58. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2022.

Presidente
Vereador Adriano Pereira Brito

Secretário
Vereador Gastão Celso Brito Pereira